



Filiado: CUT - CNTE- DIEESE

Aracaju (SE), 05 de dezembro de 2022.

Ofício nº 2995/2022

Senhor Prefeito,

Utilizamos-nos do presente instrumento para informar a Vossa Excelência que o Magistério Público Municipal de Siriri/SE, reunido na Assembleia Geral Extraordinária do dia 02/12/2022, elegeu os representantes dos “professores da educação básica pública” para integrar o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB** (CACs-FUNDEB), para o quadriênio 2023-2026, nos termos da alínea b) do inciso IV e do inciso V do § 1º do art. 34 da Lei 14.113/2020, conforme cópia da ata em anexo.

<b>CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE SIRIRI/SE</b>			
Segmento de Professores da Educação Básica Pública			
Alínea b) do Inciso IV do art. 34º da Lei nº 14.113/2020			
<b>TITULAR</b>			
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>	
JOSE EVERALDO MELO	585.573.505-20	1008599 SSP/SE	
<b>SUPLENTE</b>			
CLEIDE NORMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	901.105.285-49	1178844 SSP/SE	

Considerando que a referida instância desenvolverá atividades de relevante interesse social (inciso II do § 7º do art. 34 da Lei do FUNDEB), solicitamos desse Município, conforme determina o § 4º do art. 33 da lei em questão, que: a) **ofereça infraestrutura e condições adequadas** para o funcionamento do colegiado, de modo que os trabalhos a ele outorgados ocorram de forma plena e autônoma; e b) **atualize os dados cadastrais** relativos à criação e à composição do conselho.

Art. 33.....  
§4º Os conselhos não contarão com estrutura administrativa própria, e incumbirá à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição dos respectivos conselhos. (grifos nossos)

Sendo o que nos apresenta por agora, reafirmamos o nosso compromisso pela construção de uma educação pública de qualidade social.

Atenciosamente,

*Roberto Silva dos Santos*  
Roberto Silva dos Santos  
**Presidente do SINTESE**

Exmo. Sr.

**Jose Rosa de Oliveira**

Prefeito Municipal de Siriri

Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306

CEP 49630-000

Siriri/SE

RECEBIDO  
Em 06/12/22